



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº004 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Atlético Vale do Mampituba que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Atlético Vale do Mampituba e indicou seus auditores e procurador,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores e Procuradores da Comissão Disciplinar da Liga Atlético Vale do Mampituba, como membros efetivos:

I. ORION DOS SANTOS – PRESIDENTE;

II. GUILHERME DA SILVA COSTA – VICE PRESIDENTE;

III. CAIONAN DAL PONT SOUZA;

IV. IGOR BONISSONI RIBEIRO;

V. NICOLAS SCHEFFER GUIELERI;

VI. ANDRADE MARTINS ALVES – PROCURADOR;

VII. ALEX PEREIRA – PROCURADOR.

Parágrafo único. O mandato dos auditores coincidirá com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut/SC